



Valide aqui este documento

CNM 080721.2.0016422-80

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ANDIRÁ-PR
OSMAR ZANONI
 Oficial Designado
 BEL. Osmar H.S. Zanoni
 Escrevente Substituto
 Kleber A. C. Godoi
 Escrevente

MATRÍCULA FOLHA RÚBRICA

16.422

1

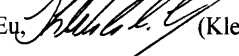


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 11/12/2014

IMÓVEL: O lote de terras sob o nº.01 da quadra nº.14 da planta da cidade de "BARRA DO JACARÉ", desta comarca de Andirá,Pr., com a area de 978,50m2, ou sejam 19,00m, de frente confrontando com a Rua Rui Barbosa, 19,00m, nos fundos confrontando com correjo barreiro; 53,00m do lado direito confrontando com o lote nº.02; e 53,00m, do lado esquerdo confrontando em esquina com a Rua Nossa Senhora Aparecida; contendo em dito terreno uma casa residencial e comercio, construída de Tijolos, e coberta com telhas.

PROPRIETÁRIOS: MESSIAS CALIXTO SEBASTIAO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 546.854-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 011.606.569-91, Brasileiro, Casado, Aposentado, Casados sob o regime de comunhão de Bens em 20-01-1940, com ORIDES PALMEIRA CALIXTO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.858.697-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 778.395.529-00, Brasileira, Aposentada, casada, Residente e domiciliada à Rua Marechal Candido Rondon, centro, na cidade de Barra do Jacaré, .

REGISTRO ANTERIOR: R-1/M-3.997, Lº.2, fls.01, de Jacarezinho,Pr., Eu,  (Kleber A. Cordeiro Godoi) Escrevente.-.

R-1/M-16.422: Protocolo. nº. 63.816 de 11 de Dezembro de 2014.- Compra e Venda.- **TRANSMITENTE:- "MESSIAS CALIXTO SEBASTIÃO"** e sua mulher **"ORIDES PALMEIRA CALIXTO"**, acima qualificados.- **ADQUIRENTES:- 1)-"NEIDE DOS SANTOS CALIXTO"** - CPF/MF:005.318.949-32, C.I.RG.1.031.688-0-PR., brasileira, Professora, e seu marido **"NOEL JOSÉ CALIXTO"** - CPF/MF:190.466.939-53, C.I.RG.8.866.327-PR., brasileiro, lavrador, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa, centro, na cidade de Barra do Jacaré.- **2)- "DARCI DOS SANTOS REZERA"** - CPF/MF:210.636.729-53, C.I.RG.852.807-PR., Professora, e seu marido **"AMÉRICO REZERA"** - CPF/MF:210.639.729-53, C.I.RG.2.116.689-PR., Autônomo, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens em 17-07-1965, residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa centro, na cidade de Barra do Jacaré.- **3)- "ZENEIDE LOURDES SANTOS GAIOTO"** - CPF/MF:460.389.659-04, C.I.RG.3.295.507-0-SSP-PR., brasileira, Professora, e seu marido **"LUIZ PAULO GAIOTO"** - CPF/MF:365.193.329-68, C.I.RG.3.047.224-1-SSP-PR., brasileiro, Bancario, casados entre si sob o regime de comunhão Universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Marechal Candido Rondon, centro, na cidade de Barra do Jacaré.- **4)- "ZENILDA DOS SANTOS SOUZA"** - CPF/MF:540.033.429-68, C.I.RG.7.092.069-7-SSP-PR., brasileira, Professora, sob o regime de comunhão universal de Bens com **"NATAL JOSÉ DE SOUZA"** - CPF/MF:166.070.079-53, C.I.RG.60.318.932-97,SSP-RS., brasileiro, Gerente de Vendas, residentes e domiciliados à Rua Antonio dos Santos, na cidade de Barra do Jacaré.- **5)- "NILSÉIA APARECIDA DOS SANTOS DONHA"** - CPF/MF:328.856.879-91, C.I.RG.3.048.026-0-PR., brasileira Professora, e seu marido **"ITAMAR MUNIZ DONHA"** - CPF/MF:540.722.479-87, C.I.RG.3.657.157-4-PR., brasileiro, bancário, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados à Rua Antonio dos Santos, centro na cidade de Barra do Jacaré.- **6)- "IRENE DOS SANTOS NASCIMENTO"** - CPF/MF:239.047.129-34, C.I.RG.1.015.991-1-PR., Brasileira, Professora, e seu marido **"JOSÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO"** - CPF/MF:365.112.009-06, C.I.RG.384.213-PR., brasileiro, Motorista, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens antes da vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa, centro, na Barra do Jacaré.- O imóvel objeto da presente matrícula foi transmitido através da Escritura Publica de Compra e Venda de 31 de Maio de 1999, lavrada no Tabelionato de Notas de Barra do Jacaré, desta comarca, pela Tabeliã Thereza Pinheiro da Costa, Lo.29, fls.70/71.- **VALOR:-** R\$10.605,00 (dez mil e seiscentos e cinco reais).- **CUSTAS:-** 1.710,00 VRC = a R\$268,47.- **CONDIÇÕES:-** Não Há.- **EMITIDO DOI.-** Obs:- Foram apresentados os seguintes documentos:- **a)-** Guia ref. imp. ITBI Exercício 2014, controle 154, parcela unica DAM 007029 no valor de R\$2.636,30 pg. em 24-06-2014.- **b)-** FUNREJUS pg. Conf. guia n.2911269-0 codigo da unidade arrecadadora nº.00550101 no valor de R\$21,21 pg. em 31-05-99 conf. guia.- **c)-** Certidão Negativa de Feitos Ajuizados Expedida em 25-06-14 pelo Cartório Distribuidor e Anexos local.- **d)-Certidão** Negativa de Tributos Municipais sob o nº.1328 expedida em 25-06-14 pela Pref. Munic. local.- **e)-Certidão** Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Divida Ativa da União sob o nº.FCE1.1250.3E30.DC50 expedida em 12-12-2014 via internet.- **f)-Certidão** Negativa de Débitos Tributários e de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9DXB4-7SDXZ-BV3P4-Q3MWX>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.072-1

e o código de verificação do documento: TCOXX9VO

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0016422-80

Valide aqui este documento

Divida Ativa Estadual conf. n.º.012678735-03 e 012678707-69 expedidas em 12-12-2014 via internet.- g)-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o n.º.50068611/2014 e 50063898/2014 expedidas em 26-06-2014 pela Justiça do Trabalho.- h)-Certidão Negativa do Trabalho sob o n.º.1889/2014 e 1890/2013 expedidas em 22-07-14 pela Vara do Trabalho de Bandeirantes.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 12 de Dezembro de 2014.-Eu, (Kleber A. Cordeiro Godoi) Escrevente. *[Assinatura]*

R-2/M-16.422: Protocolo. n.º. 63.816 de 11 de Dezembro de 2014. USUFRUTO.- Nos termos de escritura de compra e venda com reserva de usufruto referida no R-1/M-16.422 retro, ficou constando o seguinte: USUFRUTUÁRIOS: "**BENEDITA SIMENSATO DOS SANTOS**" - CPF/MF:206.505.829-34, brasileira, aposentada, viuva, residente em barra do Jacaré, Pr, NU-PROPRIETÁRIOS:- 1)-"**NEIDE DOS SANTOS CALIXTO**" - e seu marido "**NOEL JOSÉ CALIXTO**".- 2)- "**DARCI DOS SANTOS REZERA**" e seu marido "**AMÉRICO REZERA**".- 3)- "**ZENEIDE LOURDES SANTOS GAIOTO**" e seu marido "**LUIZ PAULO GAIOTO**".- 4)- "**ZENILDA DOS SANTOS SOUZA**" e seu marido "**NATAL JOSÉ DE SOUZA**".- 5)- "**NILSÉIA APARECIDA DOS SANTOS DONHA**" e seu marido "**ITAMAR MUNIZ DONHA**".- 6)- "**IRENE DOS SANTOS NASCIMENTO**" e seu marido "**JOSÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO**".- ONUS: reservaro para si o direito ao usufruto vitalício sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado para efeitos fiscais em R\$10.605,00 (dez seiscientos e cinco reais), Sistema ITCMD isento conf. declaração sob o n.º201400019870.- CUSTAS:- 855 = à R\$134,23.- O referido é verdade e dou fé.- 12 de Dezembro de 2014.-Eu *[Assinatura]* (Kleber A. Cordeiro Godoi) Escrevente.-

AV-3/M-16.422: Protocolo. n.º. 74.404 de 28 de Junho de 2019. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo n.º 201906.1308.00837541-IA-620, datada de 13/06/2019, vinculada ao Processo n.º 00015032920165090872, em tramitação na Vara do Trabalho de Maringá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **NATAL JOSE DE SOUZA**, CPF/MF n.º 166.070.079-53. Emolumentos: 315,00 VRCext = 60,79. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o Sr. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 15 de Julho de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado. *[Assinatura]*

AV-4/M-16.422: Protocolo. n.º. 75.076 de 08 de Outubro de 2019. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo n.º 201910.0714.00954853-IA-250, datada de 07/10/2019, vinculada ao Processo n.º 00001301420165090661, em tramitação na 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **NATAL JOSÉ DE SOUZA**, CPF/MF n.º 166.070.079-53. Emolumentos: 315,00 VRCext = 60,79. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o Sr. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 08 de Outubro de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado. *[Assinatura]*

AV-5/M-16.422: Protocolo n.º 76.338, de 30 de Abril de 2020. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Conforme requerimento da parte interessada, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, n.º 780, Centro, no Município de Cambará/PR, datado de 17 de Abril de 2.020, e Certidão de Admissibilidade da Execução extraída dos autos n.º 0000985-30.2020.8.16.0039, datada de 14 de Abril de 2020, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Andirá-PR, assinada por Lucinéia da Silva Papine - Empregada Juramentada, em conformidade com o artigo 828, do Código de Processo Civil, averba-se para constar que foi distribuída em data de 03 de Abril de 2020, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sobre o imóvel da presente matrícula, em que figuram como Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, n.º 780, Centro, no Município de Cambará/PR, e Executado(s): **NOEL JOSÉ CALIXTO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Paraná, n.º 165, Centro, no município de Barra do Jacaré/PR, RG 886.632-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF n.º 190.466.939-53, e **NEIDE DOS SANTOS CALIXTO**, brasileira,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9DXB4-7SDXZ-BV3P4-Q3MWX>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9DXB4-7SDXZ-BV3P4-Q3MWX>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR	MATRÍCULA 16.422	FOLHA 2	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godoi - Escrevente		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
DATA: 11/12/2014			
<p>casada, professora, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 165, Centro, no município de Barra do Jacaré/PR, RG 1.031.688-0 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 005.318.949-32, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Paraná, nº 165, centro, no município de Barra do Jacaré/PR, admitida por r. decisão judicial de citação do executado datada de 09 de Abril de 2020, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$13.378,53 (treze mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Recolhida a guia do FUNREJUS nº 14000000005693787-9, no valor de R\$26,76, quitada em 11/05/2020, autenticação nº 7AA1.17A5.858C.E708.5BE9.8902.9943.30B9, na Cooperativa Sicredi. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 513,00 VRCext = R\$99,01. FADEP = R\$4,95. ISSQN = R\$2,97. SELO = R\$4,67. Andirá/PR, em 12 de Maio de 2020. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.</p>			
<p>R-6/M-16.422: Protocolo: 77.802, de 09 de Dezembro de 2020. PENHORA. EXEQUENTE(S): CLAUDINEI FRANCISCO PANTALEÃO, inscrito(a) no CPF/MF nº 010.415.781-05, cujos demais elementos de qualificação não constaram do mandado judicial. EXECUTADO(A/S): NATAL JOSE DE SOUZA, brasileiro, casado, gerente de vendas, residente e domiciliado à Rua Antonio dos Santos, na cidade de Barra do Jacaré/PR, RG 60.318.923-97-SSP-RS, inscrito(a) no CPF/MF nº 166.070.079-53. TÍTULO: Mandado de Penhora, expedido em 26 de Novembro de 2020, extraído dos autos da Ação de Execução nº 0000349-12.2020.5.09.0459, em tramitação na Vara do Trabalho de Bandeirantes - PR, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Jorge Luiz Soares de Paula, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Público datado de 02 de Dezembro de 2.020, assinado pelo Oficial de Justiça, Sr. Marcos Antonio da Silva. VALOR DA CAUSA: R\$1.038.572,64 (um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). OBJETO: a PARTE IDEAL correspondente a 1/6 (um sexto) da nua-propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado. DEPOSITÁRIO: NATAL JOSÉ DE SOUZA. Emolumentos: 1293,60 VRC = 249,66. Funrejus: no percentual de 0,2% sobre o valor de avaliação do imóvel, na forma do art. 554, §3º, do Código de Normas (R\$1.716,66). Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCGJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, as quais deverão ser liquidadas ao final da ação. SELO DIGITAL Nº 0018315MJAA000000002120H, diferido. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 15 de Dezembro de 2020. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.</p>			
<p>Av.7/M-16.422, de 17 de junho de 2022. Protocolo. nº. 80.966, de 09/06/2022. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (AV-05). A requerimento da credora/exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, centro, no município de Cambará/PR, datado de 02 de dezembro de 2021, cuja firma foi devidamente reconhecida, averba-se o CANCELAMENTO da AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme AV-5/M-16.422, proveniente dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0000985-30.2020.8.16.0039, em tramitação nesta Comarca de Andirá/PR, liberando-o destes ônus, documento(s) este(s) que fica(m) arquivado(s) neste Serviço. FUNREJUS recolhido à época da averbação de origem. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 189,00 VRCext = R\$46,49. FADEP = R\$2,3245. ISSQN = 1,3947. SELO DIGITAL nº FN31V.jlqPChHp9-dEWEd.fc3ek, no valor de R\$5,95. Andirá, 17 de junho de 2022. _____ Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.</p>			
<p>Av.8/M-16.422, de 22 de fevereiro de 2023. Protocolo. nº. 82.709 de 22/02/2023. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202302.2108.02568306-IA-140, datada de 21/02/2023, vinculada ao Processo nº 00005103420165090662, em tramitação na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringa/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de NATAL JOSE DE SOUZA, CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 630,00 VRCext = 154,98. FUNREJUS no valor de R\$38,75, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos.</p>			






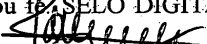
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0016422-80


Valide aqui este documento

Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº FN31J.LGqPa.pTzIo-TtPnv.ovY39, diferido. Andirá, 22 de fevereiro de 2023. 
 Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

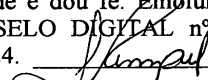
Av.9/M-16.422, de 26 de julho de 2023.

Protocolo. nº. 83.649 de 26/07/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202307.2516.02829412-IA-190, datada de 25/07/2023, vinculada ao Processo nº 00245110520148160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **ZENILDA DOS SANTOS SOUZA**, CPF/MF nº 540.033.429-68. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,74. ISSQN = 4,64. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº SFR12.f5CVv.MXcTQ-Qaef3.FN31q, isento. Andirá, 26 de julho de 2023. 
 Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.10/M-16.422, de 26 de julho de 2023.

Protocolo. nº. 83.648 de 26/07/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202307.2516.02829412-IA-190, datada de 25/07/2023, vinculada ao Processo nº 00245110520148160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **NATAL JOSE DE SOUZA**, CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,74. ISSQN = 4,64. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº SFR11.9J4IP.M4P8G-pzuGk.FN31q, isento. Andirá, 26 de julho de 2023. 
 Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

R.11/M-16.422, de 13 de maio de 2024.

Protocolo: 85.234, de 19/04/2024. **PENHORA. EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº s/n, Asa Norte, no município de Brasília/DF. **EXECUTADO(S): 1) ZENILDA DOS SANTOS SOUZA**, RG nº 7.092.069-7-PR, CPF/MF nº 540.033.429-68, e seu esposo **NATAL JOSE DE SOUZA**, gerente de vendas, RG 60.318.923-97-SSP-RS, CPF/MF nº.166.070.079-53; **2) JULIA SILVEIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 635.055.098-68; **3) JULIA SILVEIRA DA SILVA - ME (ALUFLEX)**, CPF/MF nº 10.317.732/0001-63. **FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora**, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0024511-05.2014.8.160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá, assinado pelo Escrivão Interino Carlos Eduardo Ponciano, datado de 08 de março de 2024, fundado na r. decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mário Seto Takeguma, em data de 17 de novembro de 2023. **VALOR DA CAUSA: R\$292.516,76** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). **OBJETO: a PARTE IDEAL de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade dos executados **ZENILDA DOS SANTOS SOUZA** e seu esposo **NATAL JOSE DE SOUZA**. Recolhida a guia do **FUNREJUS** nº 140000000010356364-0, no valor de R\$585,03, quitada em 02/05/2024, no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná (R\$292.516,76). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1.293,60 VRCext = R\$358,33. FUNDEP = R\$17,9165. ISSQN = 10,7499. SELO DIGITAL nº SFR12.k5pJv.O9c4d-koJfT.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, 13 de maio de 2024. 
 Suéli Cristina Rempel, Escrevente Substituta.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9DXB4-7SDXZ-BV3P4-Q3MWX>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





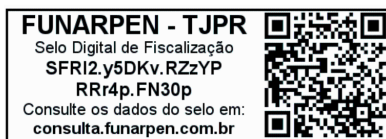
Valide aqui
este documento

Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 16.422 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 080721.2.0016422-80, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Andirá/PR, em 26 de março de 2026.
Assinado Digitalmente

Custas: (160,00 VRC) = R\$ 68,77 sendo Busca (a cada 10 anos) R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75; ISS: R\$ 1,33. FUNREJUS: R\$ 11,11. FADEP: R\$ 2,22.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9DXB4-7SDXZ-BV3P4-Q3MWX>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.072-1
e o código de verificação do documento: TCOXX9VO
Consulta disponível por 30 dias

